

LEI Nº 11.055, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

**DENOMINA RUA IVO WALTER KERN O LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO CONHECIDO COMO RUA 7071.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ivo Walter Kern o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7071, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo Único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Funcionário Público Exemplar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ FORTUNATI  
Prefeito.

MÁRCIO BINS ELY  
Secretário do Planejamento Municipal

Registre-se e publique-se.

NEWTON BAGGIO  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Download: Anexos ([www.leismunicipais.com.br/RS/PORTO.ALEGRE/A11055-2011.zip](http://www.leismunicipais.com.br/RS/PORTO.ALEGRE/A11055-2011.zip))

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/05/2011*